

ATA AGE 30/11/2019



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BALNEÁRIO ATAMI

Avenida Brasil, s/n - Balneário Atami - Pontal do Paraná/PR- CEP: 83.255-000- CNPJ:
78.178.621/0001-57

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias de novembro de dois mil e dezenove, nas dependências do salão social da Associação Comunitária Balneário Atami, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, convocada nos seguintes termos: o Presidente da Associação Comunitária Balneário Atami, no uso de suas atribuições, conforme escrito no artigo 14 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados, em dia com as suas obrigações estatutárias, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **30 de novembro de 2019** - às **17h30min** na primeira convocação e às **18h00min** na segunda e última convocação, de conformidade com o que preceitua o Estatuto Social, nas dependências do local denominado Salão Social, no Balneário Atami, município de Pontal do Paraná/PR, para a seguinte ordem do dia:

1- Alteração de Estatuto Social no que se refere a participação dos associados nas chapas eletivas de cargos diretivos da Associação.

Logo de início, o sr. Presidente Jose Goes anunciou aos presentes o falecimento do associado e também membro do Conselho Fiscal da ACBA sr. Alaor Gemael, dizendo do quanto esta pessoa colaborou com a Instituição, tendo sido um dos pioneiros na abertura do Balneário Atami, bem como, pioneiro também na fundação da ACBA e atualmente ocupava o cargo de Conselheiro Fiscal da Associação Comunitária Balneário Atami. Em seguida e no momento, O sr. Presidente pediu para que todos fizessem um minuto de silêncio para homenageá-lo, o que foi procedido sob uma salva de palmas. Continuando o sr. Presidente ouviu os presentes e todos concordaram que o salão social da ACBA tivesse o nome de SALÃO SOCIAL ALAOR GEMAEEL. O Associado e Conselheiro Fiscal sr. Marcos Bodanese, também se pronunciou a respeito do inestimável serviço empreendido pelo Alaor, tendo sido aplaudido pelos presentes. O sr. Presidente Jose Goes, continuando a Assembleia explanou a todos pela importância na alteração do estatuto, em razão da preservação e proteção da Associação no tocante a candidaturas para cargos eletivos de associados que não tenham histórico de efetiva participação com a referida entidade, e que para isto seria necessário a reforma do estatuto social, na seguinte ordem:

Acrescentar ao artigo 35 o § 4º – a seguinte redação: “Somente poderão participar da chapa e se candidatarem a cargos eletivos, os associados que tenham pago regularmente as contribuições da Associação nos últimos doze meses consecutivos que antecederem às eleições. Acrescentar também no mesmo artigo o § 5º- a seguinte redação: “Somente

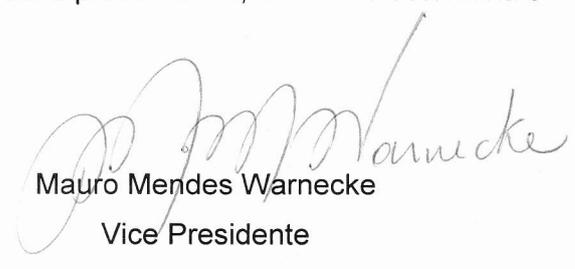
Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'Marcos Bodanese' and other illegible marks.



poderá se candidatar ao cargo de Presidente da Associação, o associado que estiver na condição do § 4º e que tenha exercido outros cargos da Diretoria durante gestão completa". O Sr. Presidente verificando o término da participação e concordância unânime dos presentes, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a presença de todos. Solicitando aos Srs Mauro Mendes Warnecke, Marcos Bodanese, Sidnei Rinaldi, João Henrique Floriani e Jose Goes para assinarem a presente ata, conforme determina o estatuto social.



Jose Goes
Presidente



Mauro Mendes Warnecke
Vice Presidente



Marcos Bodanese
Conselho Fiscal



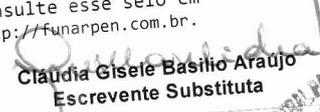
Sidnei Rinaldi
Conselho Fiscal



João Henrique Floriani
Associado



Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0002210
REGISTRO Nº 0000165
LIVRO A-011
Ponta Grossa, PR, 09 de janeiro de 2020
Emolumento: R\$19,30 (VRC 100,00),
Funrejus: R\$8,40, Selo Funarpen:
R\$1,17, Distribuidor: R\$9,02, ISS:
R\$0,97, FADEP: R\$0,97
Selo Digital nº e7RHytqds3.fKH7M,
Controle: oyb9D.2enRZ.
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>.
Cláudia Gisele Basilio Araujo
Escrevente Substituta



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PONTA GROSSA
CLÁUDIA GISELE BASILIO ARAUJO
ESCREVENTE